



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José de Piranhas

CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA

PORTARIA Nº001/2019

Em 31 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Estado da Paraíba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

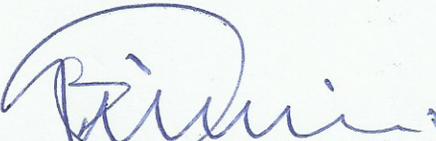
Artigo 1º - DEMITIR todos os servidores lotados no quadro de funcionários da Câmara Municipal de São José de Piranhas.

Paragrafo Único - o que se trata o Caput deste artigo se restringe ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em vigência que define percentuais para pagamento de pessoal.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3º revoga as disposições em contrario.

São José de Piranhas em 31 de Dezembro de 2019.


Damiano Celso de Oliveira Gonçalves

Presidente.